

MANUAL COMPOSTAGEM EM CONDOMÍNIOS DOMICILIARES





MANUAL COMPOSTAGEM EM CONDOMÍNIOS DOMICILIARES

MANUAL COMPOSTAGEM EM CONDOMÍNIOS DOMICILIARES

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 - Bloco B50 - 6º andar - Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 - Brasília/DF www.slu.df.gov.br

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Limpeza Urbana

COMISSÃO TÉCNICA

MAYARA MENEZES LEAL ALVES

Assessora Especial da Diretoria de Limpeza Urbana

FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR

Gestor de Resíduos Sólidos da Diretoria de Limpeza Urbana

GLÓRIA LUSTOSA PIRES

Gestora de Resíduos Sólidos da Diretoria Técnica

FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE

Assessor Especial da Diretoria Técnica

ARTE, DIAGRAMAÇÃO E VÍDEO

JONATHAN SILVA DE ALMEIDA

Assessoria de Comunicação Social

GEOVANE BARRETO SAMPAIO

Assessoria de Comunicação Social

Maio/2022

A composteira implementada pelo SLU foi inspirada no modelo de composteira desenvolvido pela Eng. Luciana Souza (Sou Ambiental) e Romero Mello para o projeto Lixo Zero da Embaixada da Itália.





A separação e destinação adequada dos resíduos agrega um grande valor econômico, ambiental e social a estes materiais, uma vez que retornarão ao ciclo da cadeia produtiva, produzindo novos produtos e insumos.

Assim, viabilizar a destinação adequada de cada tipo de resíduo, minimiza a extração de recursos naturais e a exploração de matérias primas pelo reaproveitamento dos resíduos descartados, contribuindo para o aumento da vida útil dos aterros sanitários, uma vez que estes resíduos deixarão de ser aterrados.

Os resíduos recicláveis, quando segregados e entregues para a coleta seletiva, são triados e comercializados pelas cooperativas de catadores de materiais recicláveis, incentivando a economia circular, profissionalizando e aprimorando processos no manejo dos resíduos recicláveis, criando postos de trabalho e garantindo renda às famílias desses profissionais.

Quanto aos resíduos orgânicos, quando aterrados, se decompõem em um ambiente sem a presença de oxigênio, o que produz chorume e gases poluentes que necessitam de tratamento específico em aterros sanitários, aumentando assim os gastos públicos. Contudo, quando destinados para compostagem, além de evitarmos a diminuição da vida útil do aterro sanitário, viabilizamos a produção de adubo orgânico, que retornará para o solo produzindo novos alimentos.

Devemos também ter atenção na separação de outros resíduos. No caso do óleo de cozinha, por exemplo, apenas 1 (um) litro descartado na pia pode contaminar até 25 mil litros de água, podendo criar uma camada nas tubulações residenciais e provocar entupimentos, gerando assim gastos com manutenção. Outro resíduo que, muitas vezes, passa despercebido, são as bitucas de cigarro, que quando descartados em vias públicas, geram prejuízos à sociedade, sujando a cidade e contaminando o solo e cursos d'água, pois, liberam no ambiente substâncias tóxicas, como metais pesados, arsênico e pesticidas.

Geramos no dia a dia, também, resíduos perigosos, como lâmpadas, pilhas, baterias, medicamentos, óleos lubrificantes, pneus e eletroeletrônicos, e devemos ter atenção especial com o descarte desses. Resíduos perigosos não podem ser descartados junto aos resíduos comuns domiciliares (recicláveis, orgânicos e rejeitos), pois contêm materiais tóxicos, como metais pesados, e podem causar graves impactos ambientais e de saúde pública. Portanto, estes resíduos devem ser guardados pelo gerador e entregues nos Pontos de Entrega Voluntária disponibilizados pelos fabricantes (Logística Reversa), que são responsáveis pelo tratamento e destinação específicos de cada resíduo perigoso.

O descarte irregular de resíduos da construção civil (entulhos) também gera vários problemas para a sociedade, criando ambientes propícios ao acúmulo de água e o desenvolvimento de vetores de doenças, como o mosquito da dengue e atração de animais peçonhentos, como escorpiões.

Além de todos esses problemas gerados para a população, o descarte irregular de resíduos, em áreas públicas, é considerado crime ambiental, passível de notificação e multa.

Ou seja, quando não se faz a separação dos resíduos para destinação ambientalmente adequada, os prejuízos à sociedade são inúmeros. Sendo inquestionável a necessidade de incorporarmos práticas sustentáveis no nosso dia a dia, que possibilitem o cumprimento da responsabilidade ambiental e social que cabe a cada cidadão.



Os resíduos orgânicos representam aproximadamente 45% dos resíduos que geramos em casa (ABRELPE, 2020). Conforme destacado anteriormente, a destinação inadequada de resíduos orgânicos gera diversos impactos ambientais, sociais, econômicos e de saúde pública, porém, mesmo quando destinados para aterros sanitários, ainda produzem alguns impactos, como o aumento da produção de chorume e gases de efeito estufa, que necessitam de tratamentos onerosos, além de reduzir a vida útil do aterro sanitário.

Quando destinamos estes resíduos para a compostagem, realizamos a destinação realmente adequada e sustentável, viabilizando a transformação destes resíduos em adubo orgânico de alta qualidade, que poderá ser utilizado nas áreas verdes do condomínio, hortas, vasos de plantas, entre outros.

Mas afinal, o que é compostagem?

A definição técnica de compostagem é "Processo de decomposição biológica da fração orgânica biodegradável dos resíduos, efetuado por uma população diversificada de organismos, em condições controladas de aerobiose e demais parâmetros, desenvolvido em duas etapas distintas: uma de degradação ativa e outra de maturação." (NBR 13591/1996)



Ou seja, compostagem é um processo natural de degradação da matéria orgânica, realizado por microrganismos, com a presença de oxigênio e controle de alguns parâmetros, como umidade e temperatura, de forma a produzir, ao final do processo, adubo orgânico. Este processo busca restabelecer o ciclo natural da matéria orgânica, possibilitando fertilizar os solos e produzir novos alimentos.

A Lei nº 6.518, de 12 de março de 2020, dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento dos resíduos sólidos orgânicos no Distrito Federal por processos biológicos, e estabelece que pessoas jurídicas de direito público, pessoas jurídicas de direito privado e condomínios residenciais ou comerciais de acordo com o seguinte cronograma definido nesta legislação:

"Art. 4º A vedação de destinação aos aterros sanitários a que se refere o caput do art. 2º deve ser aplicada para pessoas jurídicas de direito público, pessoas jurídicas de direito privado e condomínios residenciais ou comerciais de acordo com o seguinte cronograma:

I – até 5 de junho de 2021, 25% dos resíduos orgânicos devem ser obrigatoriamente destinados ao tratamento por processos biológicos;

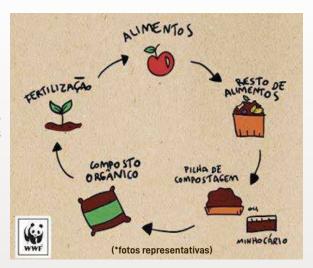
II – até 5 de junho de 2022, 50% dos resíduos orgânicos devem ser obrigatoriamente destinados ao tratamento por processos biológicos;

III – até 5 de junho de 2023, 75% dos resíduos orgânicos devem ser obrigatoriamente destinados ao tratamento por processos biológicos;

IV – até 5 de junho de 2024, 100% dos resíduos orgânicos devem ser obrigatoriamente destinados ao tratamento por processos biológicos."



Destinando os resíduos orgânicos para a compostagem mantemos as sobras de alimentos no ciclo dos alimentos (plantio/produção de alimentos, descarte adequado de sobras, reciclagem de resíduos orgânicos e produção de adubo orgânico e utilização do adubo na produção de novos alimentos), viabilizando assim, a gestão adequada dos resíduos orgânicos.



Principais resíduos sólidos gerados em condomínios domiciliares e como cuidar desses resíduos:

Destaca-se, na tabela a seguir, os principais resíduos gerados nas residências no dia a dia e como devemos separar e destinar cada resíduo.

TIPOS DE RESÍDUOS	EXEMPLOS	SEPARAÇÃO ADEQUADA	DESTINAÇÃO ADEQUADA
Recicláveis Secos	Papéis, papelão, revistas, jornais, plásticos, latas de alumínio, metais em geral, embalagens longa vida, EPS (isopor®).	Saco plástico resistente na cor azul ou verde. Contêiner na cor verde.	Coleta Seletiva SLU / Cooperativas de Catadores (http://www.slu.df.gov.br/mapa-coleta-seletiva/) ou Coleta direta por cooperativas de catadores contratada pelo gerador ou entrega pelo gerador em um Papa Reciclável
Orgânicos	Sobras de alimentos em geral, cascas de frutas e verduras, borra de café, sachê de chá, guardanapo e papel toalha usado, palito de madeira.	Balde ou bombona com tampa.	Área de compostagem do condomínio
Rejeitos (Resíduos Indiferenciados)	Papel higiênico, fraldas descartáveis, absorventes, panos e tecidos velhos, papel alumínio, plástico filme, bituca de cigarro, porcelanas.	Saco plástico resistente na cor preta ou cinza. Contêiner na cor cinza.	Coleta Convencional SLU / Aterro Sanitário de Brasília (http://www.slu.df.gov.br/mapa-coleta- convencional/)
Óleo de fritura	Óleo de cozinha usado.	Pote de vidro ou garrafa PET.	Pontos de Entrega Voluntária: Papa Entulho (Projeto Biguá – Caesb) (http://www.slu.df.gov.br/papa-entulho)
Podas e galhadas	Restos de podas e galhadas de áreas verdes particulares.	Saco plástico resistente ou podas empilhadas para coleta do condomínio.	Área de compostagem do condomínio ou Pontos de Entrega Voluntária: Papa Entulho (http://www.slu.df.gov.br/papa-entulho) ou Pátio de compostagem particular
Resíduos Volumosos	Móveis inservíveis (armário, sofá, cama etc). *exceto eletrônicos	Manter em local protegido de chuva e demais intempéries.	Pontos de Entrega Voluntária: Papa Entulho (http://www.slu.df.gov.br/papa-entulho)
Resíduos da construção civil	Entulhos de obra e reformas, como tijolos, blocos, telhas, argamassa, concreto, solo de escavação etc.	Até 1m3: Caixa de papelão, saco plástico resistente ou balde plástico. Acima de 1m3: Caçamba de entulho contratada.	Até 1m3: Pontos de Entrega Voluntária: Papa Entulho (http://www.slu.df.gov.br/papa- entulho) Acima de 1m3: Contratação de empresa de Caçambas (https://slu-brasilia.ercc.com.br/consulta_transport adores/)
Lâmpadas queimadas	Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e luz mista.	Embalagem da lâmpada nova que substituirá a queimada.	Pontos de Entrega Voluntária - Logística Reversa: https://reciclus.org.br/pontos-de- entrega/
Pilhas, baterias e eletrônicos	Pilhas, baterias e eletrônicos.	Embalagem que proteja o resíduo até o descarte.	Pontos de Entrega Voluntária - Logística Reversa: https://www.greeneletron.org.br/localizador https://zeroimpacto.com.br/
Medicamentos/ Remédios	Medicamentos vencidos ou em desuso.	Embalagem que proteja o resíduo até o descarte.	Pontos de Entrega Voluntária - Logística Reversa: Farmácias ou postos de saúde Lei 5.092/2013; Lei 5.591/2015 (https://www.descarteconsciente.com.br/ponto s-de-coleta)



Agora que você já sabe a importância de destinar os resíduos orgânicos para compostagem, vamos iniciar a construção da composteira do seu condomínio.

4.1 Materiais necessários para a construção do sistema de compostagem

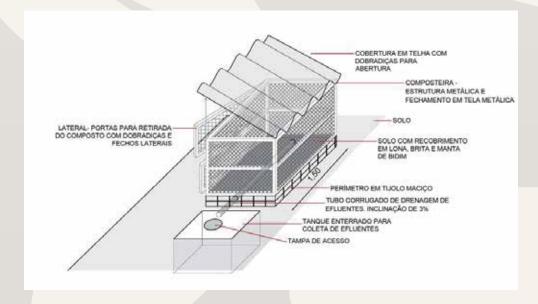
MATERIAL	QUANTIDADE
Brita (camada de 8cm)	0,12 m3
Manta de bidim	1,50 x 1,00 m
Tubo corrugado perfurado para drenagem (espessura 10cm)	2m
Lona impermeável (lona de PVC ou geomembrana de PEAD de 1 mm)	1,50 x 1,00 m
Perfil Quadrado Metálico 4 x 4 cm	29 m
Chapas Moeda - aço carbono (esp. 0,9mm)	5,5 m2
Dobradiças metálicas	8 und.
Trincos chatos metálicos	2 und.
Telha ecológica ou fibrocimento	1,60 x 1,10 m
Caixa de gordura ou bombona (aproximadamente 30 litros)	1 und.
Tijolos maciços	60 und.
Argamassa	10 kg

4.2 Projeto da composteira

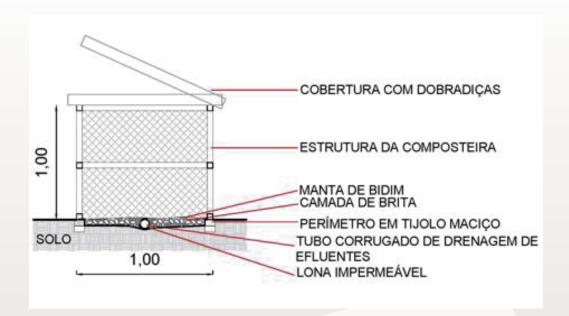
Os sistemas de compostagem podem ser construídos com diversos materiais, como madeira, cerca de arame, metal, tijolo e, até mesmo, em caixas d'água ou manilhas de concreto. Porém é imprescindível garantir a entrada de oxigênio e viabilizar o manuseio do sistema, assim como, considerar a durabilidade da estrutura.

Desta forma, a estrutura construída com perfil e telas metálicas possui resistência e durabilidade necessárias para a operação do sistema.

O SLU disponibiliza, a seguir, o projeto da composteira proposto e o vídeo do passo a passo da construção desse sistema: https://www.youtube.com/watch?v=3ymiNYMqLZk







4.3 Passo a passo:

Delimitação da área

Defina a área do condomínio em que a(s) composteira(s) será instalada e faça a limpeza do terreno. Faça a demarcação da base da composteira, que terá 1,5 metros de comprimento por 1 metro de largura e, em seguida, faça uma linha na metade, em todo comprimento da base.

Com a base delimitada, deverá ser feito o caimento de 10% das laterais para a linha central demarcada. Sobre esta linha central será posicionado o tubo de coleta do fertilizante líquido e, por isso, é necessário construir este caimento para direcionar o líquido até o tubo coletor.

Caixa coletora do fertilizante líquido

Escolha de qual lado da composteira será instalada a caixa coletora do fertilizante líquido e, então, faça um caimento de 3 a 5% de um dos lados da base da composteira até a caixa coletora do fertilizante líquido, direcionando, assim, o fertilizante coletado pelo tubo corrugado perfurado até a caixa de coleta.

Construa uma caixa cimentada na lateral da composteira para posicionar a bombona, caixa de gordura ou outro compartimento que possibilite o acúmulo e posterior retirada do líquido. O tubo de drenagem do fertilizante líquido deverá chegar até esta caixa coletora para acúmulo do líquido no compartimento escolhido.



(*fotos representativas)





Impermeabilização da base da composteira e sistema de coleta do fertilizante

Sobre o solo da base da composteira (1,5 m x 1 m) posicionar uma lona plástica impermeável (por exemplo, lona de PVC ou geomembrana de PEAD de 1 mm).

Acima da lona impermeável, posicionar um tubo corrugado perfurado para drenagem e envolvê-lo com brita (ao redor de todo tubo para evitar que o tubo seja comprimido pelos resíduos depositados sobre este e facilitar o escoamento do fertilizante líquido e coleta pelo tubo).

Em cima da brita, coloque uma manta de bidim (material permeável), para proteger esta base construída e evitar que os resíduos orgânicos entrem em contato com a brita.







(*fotos representativas)



Reforço da base da composteira

Retire o solo no perímetro (contorno) da base da composteira (1,5m x 1,0m) para enterrar uma fileira com 2 níveis de tijolo e assim fazer o alicerce da composteira. Isso irá evitar que o solo afunde quando a composteira estiver mais pesada com os resíduos orgânicos.



Estrutura da composteira

A estrutura da composteira terá 1,5 metro de comprimento, 1 metro de largura e 1 metro de altura. A composteira deverá ter 2 portas de acesso na parte da frente, que serão utilizadas para realizar a manutenção do sistema, revolver os resíduos, quando necessário, e para retirar o adubo finalizado (maturado).

Como tampa da composteira deverá ser fixada uma telha ecológica ou de fibrocimento na estrutura metálica utilizando dobradiças metálicas.

> Importante: Não utilizar telha de amianto, pois o pó de amianto causa inúmeros problemas à saúde das pessoas que entram em contato com o material e pode impactar negativamente na qualidade do adubo produzido.

Instale um suporte metálico móvel "vareta" na estrutura da composteira para manter a tampa aberta quando for abastecer o sistema com resíduos orgânicos.









(*fotos representativas)

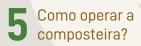
Sinalização da composteira:

O processo de compostagem dura aproximadamente 3 meses e você vai precisar saber há quanto tempo a primeira camada de resíduos orgânicos foi colocada no sistema e se já está próximo do tempo de maturação do composto, ou seja, adubo pronto.

Por isso, deve-se fixar uma placa com a informação da data do início da compostagem, como nesse exemplo:



Podem ser inseridas outras informações na placa de sinalização, a critério do condomínio, como as ruas ou casas deste condomínio que colocarão os resíduos nesta composteira ou a data de retirada do composto (camada inferior do sistema) - aproximadamente 3 meses após início.



Com a composteira vazia, faça primeiro uma base de material seco (podas e grama seca, galhos finos, palha, serragem* e folhas secas) com, aproximadamente, 20cm de altura, para criar um ambiente de fácil entrada de ar.

*Se for utilizar serragem, use de madeira maciça. Não deve ser utilizada serragem de MDF ou demais madeiras com cola ou verniz, pois estes produtos podem prejudicar a qualidade do adubo produzido.

Sobre esta base com material seco sugere-se colocar uma camada de composto orgânico maturado. Como no início da compostagem ainda não se tem composto orgânico pronto, pode-se comprar um saco pequeno em agropecuárias, pois o adubo orgânico pronto (ou maturado) possui microrganismos (inoculante) que aceleram a degradação dos resíduos orgânicos e transformação em adubo orgânico.





Após a construção dessa base pode-se começar a depositar os resíduos orgânicos úmidos provenientes das residências, isto é, os restos de comida, cascas de frutas e verduras, carnes, guardanapos usados, dentre outros. Falando nisso, o que pode e o que não se pode colocar na composteira?

O QUE PODE	O QUE NÃO PODE	
Sobras de alimentos em geral (cru ou cozido, incluindo carnes e ossos)	Papel Higiênico	
Cascas de frutas, verduras ou legumes	Fraldas descartáveis	
Casca de ovo	Sacos plásticos e plástico filme	
Borra de café	Papel alumínio	
Filtro de café de papel	Óleo de fritura	
Sachê de chá	Bituca de cigarro	
Grãos e sementes em geral	Dejeto de animais	
Sobras de biscoitos, bolos e pães	Panos e tecidos velhos	
Papel toalha e guardanapo usados	Potes de vidro, metal ou plástico	
Palito de madeira		
Podas e galhos (jardinagem)		

Após colocar os resíduos orgânicos deve-se fazer a cobertura desses resíduos com material seco, como podas e folhas secas. Todas as vezes que forem colocados resíduos orgânicos na composteira deve-se fazer esta cobertura com podas e grama seca, palha, serragem e/ou folhas secas para evitar a atração de moscas e demais insetos.

Sugere-se aguardar 48 horas entre os abastecimentos da composteira com resíduo orgânico, pois o processo de compostagem depende da temperatura do sistema, a qual aumenta durante a degradação dos resíduos e deve ser mantida alta para garantir a qualidade do composto orgânico produzido.

A cada abastecimento com resíduos orgânicos deve-se realizar a seguinte sequência:

- 1. Abra a cobertura de material seco e misture este material com os resíduos orgânicos que estavam cobertos;
- 2. Adicione os resíduos úmidos frescos sobre a camada misturada;
- 3. Cubra os resíduos orgânicos com uma nova quantidade de material seco (folhas secas, por exemplo).

Cabe destacar que deverá ser utilizada uma proporção de 1 quantidade de resíduos orgânicos para cada 2 quantidades de material seco adicionado na composteira, da seguinte forma:

- 1/3 de resíduos orgânicos material úmido (casca de verduras e frutas, sobras de comida, borras de café etc);
- 2/3 de material seco (podas e grama seca, palha, folhas secas e/ou serragem*).

A compostagem é uma operação dinâmica. Dessa forma, deve-se observar alguns parâmetros durante o processo, de forma a indicar que o processo está se desenvolvendo como o esperado. Dentre eles, temos

- Umidade do material: O bom desenvolvimento do processo está diretamente ligado à umidade do sistema, pois a umidade garante a atividade microbiológica e a transformação dos resíduos orgânicos. O nível de umidade irá depender de alguns fatores, como a quantidade de líquido presente nos resíduos orgânicos, a quantidade de resíduos secos utilizados, as estações do ano e a ocorrência de chuva, assim, a dica é utilizar um cabo de madeira, como de vassoura, por exemplo, para verificar se a umidade do sistema está adequada. Insira o cabo de madeira na compostagem e ao retirar o cabo deve sair úmido, e não pingando ou seco. Se o cabo sair pingando, é necessário inserir mais material seco (podas, palha, serragem), se sair seco, deve- se irrigar um pouco o sistema.



- Temperatura: Este é um fator muito importante no processo de compostagem. A atividade microbiana de transformação dos resíduos orgânicos em adubo gera calor e cria um ambiente adequado para a produção do composto orgânico. Por isso, é normal sair da composteira um "vapor", principalmente quando se está mexendo na pilha de compostagem. O aumento da temperatura do sistema deve ocorrer, pois promove a eliminação dos microrganismos patogênicos para os humanos ou para as plantas.
- Sistema de coleta de fertilizante: A caixa coletora do líquido produzido pela compostagem acumulará este fertilizante, que deve ser retirado periodicamente e diluído em água, na proporção 1:10 e, então, esta solução poderá ser borrifada nas plantas do condomínio.
- Tempo de decomposição do resíduo orgânico: O processo de compostagem dura, em média, 3 meses, tempo este para o adubo estar pronto para o peneiramento e utilização (adubo maturado).
- **Peneiramento:** Passados aproximadamente 90 dias do início da compostagem, a camada inferior do sistema de compostagem estará pronta. Você deverá abrir a 2a porta da composteira e retirar a camada inferior, que deverá ter um aspecto e cheiro de terra (adubo). Este adubo deverá ser peneirado com peneira de malha com abertura máxima de 40 mm. Os resíduos orgânicos e materiais secos que não passarem pela peneira devem ser devolvidos para a composteira para continuar o processo de compostagem e decompor-se por completo.



Possíveis situações durante o processo de compostagem

Durante a operação do sistema de compostagem podem ocorrer algumas situações que precisarão de intervenção para adequar a produção do composto orgânico, mas fique tranquilo que mostraremos como resolver:

SITUAÇÃO	CAUSA	SOLUÇÃO
Presença de insetos (moscas, baratas etc)	Baixa entrada de oxigênio. Excesso de matéria orgânica em comparação ao material seco. Matéria orgânica descoberta.	Revolver o composto para possibilitar a entrada de ar. Acrescentar material seco para cobertura completa do orgânico.
Presença de animais (saruês, gatos, cachorros etc)	Matéria orgânica descoberta.	Acrescentar material seco para cobertura completa do orgânico.
Mau cheiro na compostagem	Baixa entrada de oxigênio. Excesso de matéria orgânica em comparação ao material seco. Matéria orgânica úmida descoberta. Umidade em excesso.	Revolver o composto para possibilitar a entrada de ar. Acrescentar material seco para cobertura completa do orgânico.
Mau cheiro na caixa de coleta do líquido fertilizante	Baixa entrada de oxigênio. Excesso de matéria orgânica úmida (compactação dos resíduos).	Revolver o composto para possibilitar a entrada de ar. Acrescentar material seco para cobertura completa do orgânico.

7 Utilizando os produtos da compostagem

O adubo produzido, após ser peneirado, deve ser armazenado em área coberta para não entrar em contato com chuva, podendo ser ensacado para facilitar o manuseio. Pode-se utilizar o adubo diretamente no solo e, também, misturá-lo com terra vegetal ou mesmo terra do próprio condomínio para posterior adubação das áreas verdes.

O fertilizante líquido deve ser diluído em água, na proporção 1:10 e, então, esta solução poderá ser borrifada nas plantas do condomínio.





Aprendendo ainda mais.

Você sabia que os resíduos orgânicos também podem ser transformados em adubo com a ajuda de minhocas? Exatamente, o sistema se chama Minhocário e ocupa uma área de 1m2.

Aprenda a construir o seu minhocário no link:

http://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/BANNER-MINHOCARIO-SITE.pdf

Conhece a Usina de Tratamento Mecânico Biológico de Ceilândia, operada pelo SLU/DF? Ela é responsável pela compostagem de aproximadamente 60 mil toneladas de resíduos orgânicos por ano, produzindo cerca de 20 mil toneladas de adubo por ano, que são doados para pequenos produtores rurais do Distrito Federal.

Saiba mais sobre:

https://www.slu.df.gov.br/usina-de-compostagem-do-slu-no-p-sul-completa-36-anos/

Dúvidas frequentes

Quanto tempo demora para o adubo ficar pronto?

Normalmente, o processo completo leva 90 dias, podendo variar conforme o tamanho da sua compostagem, da quantidade de água, e resíduos orgânicos de rápida ou mais demorada decomposição.

O processo de compostagem gera mau cheiro?

Não. Na composteira, os resíduos orgânicos se decompõem na presença deoxigênio, evitando que a decomposição desses resíduos gere odores desagradáveis.

Gera chorume na compostagem?

Não. Diferente do chorume produzido em aterros sanitários e lixões, o líquido produzido na composteira não é tóxico e pode ser utilizado como fertilizante de solo e pesticida natural. Para utilizá-lo como fertilizante nas plantas, é preciso dissolver cada parte de fertilizando em dez partes de água (1:10).

Pode mexer na composteira todos os dias?

Sugere-se abastecer a composteira a cada 48 horas, evitando mexer nos resíduos todo dia, pois o processo adequado de compostagem depende da temperatura interna do sistema, devendo manter a temperatura elevada para decomposição dos resíduos e eliminação de patógenos, como fungos, bactérias, protozoários e vírus.

• Existe alguma contraindicação no uso do composto orgânico ou intolerância para as plantas?

Não há nenhuma contraindicação ou intolerância. O composto é recomendado para culturas em geral, como de hortaliças, viveiros de flores ou de mudas, jardins e vasos de plantas.







SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA